



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 007/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E, DO OUTRO, A EMPRESA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB DE PORTO DA FOLHA-SE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Padre Oliveira, 851, Centro, Porto da Folha/SE, inscrito no CNPJ n° 13.131.982/0001-00, neste ato representada por seu titular, Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG n° 3.379.419-7 SSP/SE e CPF n° 037.499.025-50 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB DE PORTO DA FOLHA-SE**, associação assistencial, desportiva, cultural, social e recreativa, sem fins lucrativas, inscrita no CNPJ sob n° 13.146.287/0001-04, com sede na Travessa da Onça n° 100, no município de Porto da Folha-SE, CEP 49800-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ VAGNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade n° 1.523.979, expedida por SSP/SE e do CPF 986.193.225-91, residente e domiciliado na cidade de Porto da Folha-SE, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

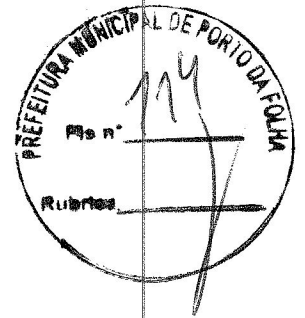
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Porto da Folha/SE, 29 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Jose Vagno de Souza

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
AABB DE PORTO DA FOLHA-SE
JOSÉ VAGNO DE SOUZA
PRESIDENTE

CPF 986.193.225-91
RG nº 1.523.979 SSP/SE
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: *Rafael Oliveira Rensch* CPF: *036.539.255-46*

NOME: *Jon' Souza Dôni Filho* CPF: *710.711.555-91*